



Art. 1º Retificar as Portarias relacionadas abaixo, apenas no que tange a parte que concede reenquadramento e evolução funcional à servidora ROBERLEINE DE FREITAS SANTOS, CPF: ***.938.251-**, para cumprir a determinação judicial acima mencionada:

I - Na Portaria nº 710, de 18 de outubro de 2017, a concessão de reenquadramento funcional é devida na Classe "H";

II - Na Portaria nº 300, de 1º de julho de 2022, a concessão da evolução funcional é devida na Classe "I".

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria relacionada a seguir, apenas no que tange a parte que concede evolução funcional à servidora ROBERLEINE DE FREITAS SANTOS, CPF: ***.938.251-**, Analista de Gestão Administrativa:

I - Na Portaria nº 344 de 25 de junho de 2025, que concedeu a evolução funcional na Classe "I".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Presidente

Protocolo 547391

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 219/2025 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 10.319, de 26 de outubro de 2023;

Considerando a importância de implantar o processo de avaliação de documentos, visando a elaboração e manutenção do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade do Estado de Goiás, e Considerando a importância de agilizar as comunicações administrativas, racionalizar a produção de documentos e normalizar o fluxo documental,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR:

1. LUDMYLLA SATYUGA SOUSA ALVES FERREIRA (CPF nº XXX.498.301-XX) - Presidente da comissão;
2. GUSTAVO ESTEVES KOSSA (CPF nº XXX.200.461-XX) - Membro da Comissão;
3. KÉZIA DAIANE DIAS NUNES (CPF nº XXX.167.051-XX) - Membro da Comissão;
4. RAPHAEL FLEURY CURADO SASSE (CPF nº XXX.451.321-XX) - Membro da Comissão;
5. RAPLH MILHOMEM DOS SANTOS (CPF nº XXX. 065.643-XX) - Membro da Comissão;

Art. 2º. Estabelecer que, em decorrência deste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - Avaliar a massa documental acumulada, visando identificar os conjuntos documentais da atividade fim e definir o prazo de guarda e destinação, para serem incorporados ao Plano de Classificação (PCD) e Tabela de Temporalidade (TTD) do Estado de Goiás;

II - Assessorar na definição do grau e prazo de sigilo das informações de todos os documentos que compõem a massa documental no órgão ou entidade da Administração Estadual;

III - Conduzir e acompanhar a eliminação de documentos físicos sob a guarda do órgão ou entidade; e

IV - Outras competências correlatas.

Art. 3º. Estabelecer ainda que a Comissão ora designada, concluídos os trabalhos de avaliação de documentos, elaborará relatório contendo os documentos da atividade fim e seus prazos de guarda e destinação, que deve ser encaminhado à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, visando sua incorporação ao Plano de Classificação de documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos do Estado de Goiás, após aprovação da Superintendência Central de Logística Documental e Patrimônio Mobiliário.

Art. 4º. O trabalho na Comissão não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Presidente

Protocolo 547377

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 062/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, Concorrência nº 062/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 7 (sete) municípios do Estado de Goiás: Adelândia, Anicuns, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Moiporá, Novo Brasil e São João da Paraúna. Contratação SISLOG nº 114466, Processo SEI nº 202500005016426**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para às **10h do dia 18 de julho de 2025.**

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 02 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 547434

AVISO DE NOVA SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 027/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **execução dos serviços de reabilitação funcional da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), da Pista de Taxiamento (TWY) e do Pátio de Aeronaves no Aeródromo de Palmeiras**, Contratação nº 112005, processo nº 202500005000859, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 04/07/2025, a partir das 09 horas, eletronicamente, no SISLOG, para reabertura da fase de lances após desclassificação da primeira colocada mediante julgamento de recurso.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Protocolo 547448

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 219/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2025-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 71 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ANICUNS, AURILÂNDIA, BURITI DE GOIÁS, DIORAMA, FAZENDA NOVA, IPORÁ, ITUAÇU E SANTA BARBARA DE GOIÁS), NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. **OBJETO:** ACRESCEER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 24/2025-GOINFRA (73625651), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (74777225), COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **VALOR:** R\$ 1.269.602,90 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), REPRESENTANDO 18,949% DO VALOR INICIAL CONTRATADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 15 451 1055 2.536 04, **NATUREZA DE DESPESA** Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME **NOTA DE EMPENHO** Nº 2025.4361.021.00049 DATADA DE 27/06/2025. **PROCESSO SEI** Nº 202400036009576 E 202500036006185.

Protocolo 547597